

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 664 de 27 de Fevereiro de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Processo 078/2017 -Convite 08/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Fernando Sampaio de Castro, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 078/2017, correspondente a Carta Convite nº 08/2017, relativo à aquisição de um veículo automotor nos termos do Edital que se especifica, em virtude do descumprimento das cláusulas editalícias por parte da contratada, vencedora no certame, a empresa OURO MINAS VEÍCULOS LTDA. Determina à Comissão de Licitação seja aberto novo Processo Licitatório para a aquisição do referido bem, em virtude de sua necessidade. Mariana, 22 de fevereiro de 2018. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.199, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Altera o Anexo Único do Decreto nº 8.925/2017 que regulamentou a jornada de trabalho e a realização de hora extraordinária de trabalho na Administração Direta e Indireta do Município de Mariana.”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único, a que se refere o art. 13 do Decreto nº 8.925 de 14 de Junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e a realização de hora extraordinária de trabalho na Administração Direta e Indireta do Município de Mariana, os seguintes cargos, exclusivamente para o período do carnaval:

CARGO	LOTAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
GARI	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos - Limpeza e manutenção em ruas e prédios públicos durante o Carnaval
SERVENTE DE OBRAS	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos - Limpeza e manutenção em ruas e prédios públicos durante o Carnaval

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente quanto nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de

Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal / 88;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Conceição Antonia Felisberta Pinto**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 448.032.306-68 e RG nº MG-3.103.893, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, Matrícula nº 6.600 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.240, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 1469/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Ana Maria Tavares**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, Matrícula nº **9.918**, com início em

26/02/2018 e término em **25/02/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Nome	Cargo
Ana Paula de Sena	Vice Diretor I
Elizangela Vicentini Esperidião	Diretor I
Gislaine Araújo Figueiredo	Vice Diretor I
Marcineia Oliveira Gomes	Diretor II
Marlene Aparecida da Silva	Vice Diretor I
Paula Cristina Fernandes dos Santos	Diretor I
Samuel Eleutério Pimenta	Subsecretário de Serviços Urbanos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Vanderleia da Silva Eduardo** do exercício da **Função Gratificada de FG III - Coordenadora dos Serviços Administrativos das Creches Escolares**, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados para os cargos comissionados abaixo, a partir do dia 02 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Nome	Cargo
------	-------

Ana Paula de Sena	Subdiretor de Centro Educacional
Carlene de Almeida Teixeira	Diretor I
Elizangela Vicentini Esperidião	Diretor de CMEI
Elizete Fernandes dos Santos	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Flaviano de Oliveira Isidoro	Vice Diretor I
Hyanne Amorim de Souza Lima	Diretor II
Joana D'Arc Ferreira Alves de Lima	Diretor I
Marcineia Oliveira Gomes	Diretor I
Patrícia Ferreira dos Santos Silveira	Coordenadora de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano
Rosilene Henrique de Oliveira	Diretor II
Samuel Eleutério Pimenta	Subsecretario de Suprimentos e Alimentação Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Maria José Pantaleão de Paula** do exercício da **Função Gratificada de FG III - Coordenadora dos Serviços Administrativos das Creches Escolares**, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de licença ao servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 403/2018 e Decreto Municipal nº 9.195, de 12/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Adriel Rodrigues Campos** do exercício da **Função Gratificada de FG IV - Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal**, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Charles Borges Melo** do exercício da **Função Gratificada de FG IV - Inspetor de Logística, Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes**, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Edilton Borges da Silva** e **Raquel de Souza Oliveira, respectivamente**, para o exercício da Função Gratificada de **FG IV - Inspetor de Serviços Administrativos da Guarda Municipal e Inspetor de Logística, Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes**, a partir do dia 01 de março de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Tomada de Preços

Tomada de preços

Prefeitura Municipal de Mariana - Tomada de Preço Nº 004/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Escola Monsenhor Jose Cota Município de Mariana. **Abertura: 15/03/2018 às 08:45min.** Contrato de financiamento BDMG/BF nº240.262/17. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestadas na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial Nº 010/2018. Com reserva de cota para ME, EPP e o MEI conforme previsão art. 48 inciso III da lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. **Abertura: 09/03/2018 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestadas na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação do Pregão Presencial nº 112/2017 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa

para prestação de serviços de som de linha para atender ao calendário cultural do Município. Mariana 26 de fevereiro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a anulação do Pregão Presencial nº 083/2017 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Mariana 26 de fevereiro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

Licitações: Tomada de Preços

Republicação Tomada de Preço Nº 001/2018.

Prefeitura Municipal de Mariana - Republicação Tomada de Preço Nº 001/2018. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia especializada para construção de Campo de futebol Society e vestiário no Bairro Cabanas, Mariana MG. Contrato de financiamento BDMG/BF nº240.262/17. **Abertura: 15/03/2018 às 13:45min.** Informações , esclarecimentos e Edital. Sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 26 de fevereiro de 2018.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2017 CONTRATADO (A): ITAÚ UNIBANCO S/A. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 22/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 Fonte 1100; 1202.06.451.0017.2.192-339039 Fonte 1100 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 066/2016 CONTRATADO (A): ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA-EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1149 ficha 177 **DATA:** 06/02/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 132/2015 CONTRATADO (A): AGFA HELTHCARE IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 178 **VALOR:** 3.794,79/mês **DATA:** 29/12/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2015 CONTRATADO (A): PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 06/02/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONT. Nº 246/2012 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses **DATA:** 01/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339039 1102 Ficha 132; 0901.12.122.2.087-339039 1101 Ficha 349. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 003/2017 CONTRATADO (A): ITAÚ UNIBANCO S/A. **OBJETO:** Prestação de

serviços de arrecadação de tributos, recebimento de multas de trânsito e taxas municipais. **VALOR:** R\$ 2,00/documento **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 10/01/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0001.2.168 339039 Fonte 1100; 1202.06.451.0017.2.192-339039 Fonte 1100 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 015/2018 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza para manutenção das escolas municipais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 30.555,00 **VINCULAÇÃO:** ARP 021/2017 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 15/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645 339036 1101 Ficha 385. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 017/2018 CONTRATADO (A): WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza para manutenção das escolas municipais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 33.432,00 **VINCULAÇÃO:** ARP 025/2017 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 15/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645 339030 1101 Ficha 384; 0901.12.365.0018.2.645 339036 1101 Ficha 385. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 020/2018 CONTRATADO (A): PATRICIA MAGALHÃES PEREIRA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "*Patrícia Magalhães & Banda*" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 **DATA:** 17/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 028/2018 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS - AMAP **OBJETO:** Confecção de máscaras artesanais, produzidas com material reciclável, para ornamentação de diversas vias públicas da cidade de Mariana, abrilhantando o Carnaval 2018 "*Para Viver Mariana*". **VALOR:** R\$ 30.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 031/2018 CONTRATADO (A): ERIKA CURTISS DOS SANTOS - MEI **OBJETO:** Apresentação artística de "*Erika Curtiss e Banda Samba de Sobra*" durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 032/2018 CONTRATADO (A): ERIKA CURTISS DOS SANTOS - MEI **OBJETO:** Apresentação artística do "*Trio Deitando o Cabelo*", durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 035/2018 CONTRATADO (A): EDUARDO DE FARIA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da "*Charanga Oi' Tô Tonto*", durante festividades carnavalescas do ano de

2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 15.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 037/2018 CONTRATADO (A): SOCIEDADE MUSICAL SENHOR BOM JESUS DAS FLORES **OBJETO:** Apresentação artística da “*Banda Abahdá*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 7.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 038/2018 CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS PRIMO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística de “*Tony Primo & Banda*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 046/2018 CONTRATADO (A): KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da “*Banda Woodstock*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 048/2018 CONTRATADO (A): CLERISSON MAURICIO DE ARAUJO - ME **OBJETO:** Apresentação artística do músico “*Clerisson Araújo*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 054/2018 CONTRATADO (A): ERIKA CURTISS DOS SANTOS - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da banda “*Cada um e Todo Mundo*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 056/2018 CONTRATADO (A): ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos) **OBJETO:** Apresentação artística da dupla “*Toninho & Jacob*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 057/2018 CONTRATADO (A): HOLOFOTE CULTURAL LTDA **OBJETO:** Apresentação artística do Grupo “*Candonguêro*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 8.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 060/2018 CONTRATADO (A): MAURO LÚCIO SACRAMENTO SILVA **OBJETO:**

Apresentação artística do grupo de dança “Flash Boys Crew”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 594 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 061/2018 CONTRATADO (A): BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS - MEI **OBJETO:** Apresentação artística do cantor “Bruno Martins & Banda” em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 063/2018 CONTRATADO (A): GIOVANNE FERREIRA DA SILVA **OBJETO:** Apresentação artística do grupo de dança “Entre no Ritmo”, durante festividades carnavalescas do ano de 2018 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2018 **DATA:** 07/02/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 594 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 258/2017 CONTRATADO (A): COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais médico-hospitalares, equipamentos e congêneres para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo os produtos com desconto de 70,0% (setenta por cento) sobre o Catalogo de Preços da Revista SIMPRO, Edição atualizada. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 **DATA:** 10/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 129; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 154; 0701.10.302.0024.2.415 339030 1149 Ficha 176 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 312/2017 CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO **OBJETO:** Realização de cirurgias ortognáticas, em caráter complementar, segundo tabela unificada SUS, nas dependências do Hospital São Vicente de Paulo, aos pacientes encaminhados pelo Setor Odontológico do município de Mariana. **VALOR:** R\$ 57.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 06/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1102 Ficha 178; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1149 Ficha 180 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017 CONTRATADO (A): MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/12/2018 **VALOR:** R\$ 11.961,10 **DATA:** 14/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.2.472 1100 339030 Ficha 750. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 CONTRATADO (A): GROSSI COMÉRCIO DE GASES LTDA EPP **OBJETO:** Locação de aparelho ventilador volumétrico com umidificador e bateria externa para paciente atendido pela Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/01/2019 **VALOR:** R\$ 33.600,00 **DATA:** 16/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 175. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº03/2018, do dia 23 de fevereiro de 2018

Redefine as comissões permanentes do CMDCA e nomeia seus integrantes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002, em reunião extraordinária realizada aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e dezoito,

RESOLVE:

Art. 1º - Redefinir as comissões permanentes do CMDCA, que passam a ser intituladas como:

- I. Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar
- II. Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo, de orçamento e de recursos públicos
- III. Comissão de Normas e Registros
- IV. Comissão de Legislação e Justiça

Art. 2º - As comissões permanentes ora instituídas serão compostas pelos seguintes Conselheiros e respectivos coordenadores:

I - Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:

- Coordenadora: Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira, representante da Casa Lar Estrela;
- Maria Cristina Pereira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Mônica Maria F. Calixto, representante das Obras Sociais Monsenhor Horta;
- Alexandre Júnio Matoso, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo, de orçamento e de recursos públicos:

- Coordenadora: Teresa Cristina dos Santos, representante das Obras Sociais Monsenhor Horta;
- Flávia Coelho Correa, representante da Casa Lar Estrela;
- Robson Adriano Fonseca Dias Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Vanderley Lúcio de Oliveira, representante do Projeto Alferes.

III - Comissão Permanente de Normas e Registros:

- Coordenador: Vanderley Lúcio de Oliveira, representante do Projeto Alferes;
- Cláudia Dionísio Vieira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Natália Martins Barros, representante da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Comissão de Legislação e Justiça:

- Coordenador: Marcelo da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Gisele Alves, representante do Clube Osquindô;
- Jéssica Elizabeth de Castro Dias Ribas, representante da Procuradoria;
- Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira, representante da Casa Lar Estrela.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mariana, 23 de fevereiro de 2018

Gisele Alves

Presidente do CMDCA - Mariana